PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.971, DE 03 DE JULHO DE 1.990.

Dá denominação de Rua no Loteamento São Domingos.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão Extraordinária de 26 de Junho de 1990, Projeto de Lei nº 47/90 de autoria do Vereador Nelson Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua **"U"** localizada no loteamento São Domingos passa a denominar-se: Rua **Geraldo Carlos Santiago -"Gadô"**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE JULHO DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico